



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz informa aumento de participação acionária relevante

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) (“Méliuz” ou “Companhia”), informa que recebeu hoje, dia 20 de maio de 2025, o comunicado abaixo da Canary IV L.P. sobre aumento de participação acionária relevante.

“CANARY IV, L.P., constituída sob a forma de limited partnership pelas leis do Estado de Delaware, Estados Unidos, neste ato representada por sua gestora Canary IV, GP LLC, constituída sob a forma de sociedade limitada pelas leis do Estado de Delaware, Estados Unidos, tendo seu representante legal na República Federativa do Brasil para fins do art. 119 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, o Banco BTG Pactual, inscrito no CNPJ sob o número 30.306.294/0001-45 (“Adquirente”), em cumprimento ao art. 12 da Resolução CVM n.o 44, de 2021 (“RCVM 44/21”), vem à presença de V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Méliuz S.A (B3: CASH3) (“Companhia”), informar que:

1. Nesta data, o Adquirente passou a ser proprietário da totalidade de 5.059.600 (cinco milhões, cinquenta e nove mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, passando a deter ações representativas de 5,80% do total de ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.
2. Além das participações mencionadas nessa comunicação, a Adquirente não detém, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia.
3. O objetivo da participação societária acima mencionada é estritamente de investimento, e não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.
4. A Adquirente não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto relativo a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessários em relação ao assunto.”

O Méliuz informa que prosseguirá com a atualização de seu Formulário de Referência para refletir a

referida alteração nos termos da Instrução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2025

Marcio Loures Penna

Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa